MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

EDITAL ESAF Nº 32 DE 29 DE JUNHO DE 2015 (*)

LICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
O DIRETOR-GERAL DA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

delegação de competência outorg **DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, considerando a
o Planejamento, Orçamento e Gestão, pela Portaria nº 472, do Secretário-Executivo do Ministério
no DOU de 29 de junho de 2015, RESO no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2015, publicada
realização de concurso público destinad ulgar a abertura das inscrições e estabelecer normas para a
Analista de Planejamento e Orçamento cionar candidatos para o provimento de cargos vagos de
publicada na Seção 1 do Diário Oficial autorizado pela Portaria nº 557, de 31 de dezembro de 2014,
constitucionais referentes ao assunto e, e o de 31 de dezembro de 2014, observadas as disposições
ular, as normas contidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMIN

1.1 - O concurso visa ao provimento o de vagas definido no subitem **1.2**, ressalvada a possibilidade de acré réscimo prevista no art. 11 do 944, de 21 de agosto de 2009, e será assim constituído:

I - Primeira Etapa

- Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais íficos, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo, no máximo, **290** pontos ponderados;
- Prova Discursiva - de caráter seletivo, eliminatór ificatório, valendo, no máximo, **290** pontos;
- Prova de Título - de caráter apenas classificatório, va o máximo, **18** pontos.

II - Segunda Etapa - Curso de Formação – com valo o de **250** pontos - de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pela Fundação Escola Nacional inistração Pública – ENAP, ao qual serão submetidos somente os candidatos habilitados e classificados Primeira Etapa, na forma do subitem **14.1**, até o limite de vagas estabelecido no subitem **1.2**, ressalvada a possibilidade de acréscimo prevista no subitem **1.1** deste Edital, e obedecido o Regulamento próprio a lhes ser entregue quando da apresentação no local de realização desta Etapa.

1.2 - A escolaridade, a taxa de inscrição, o número de vagas e a localidade de exercício são os estabelecidos no quadro a seguir:

Escolaridade: Curso superior concluído, em nível de graduação.					
Taxa de inscrição: **R$ 165,00**					
Áreas	Número de vagas				Localidade de Exercício
	Ampla concorrência	Deficientes	Cota Lei nº 12.990/2014	Total	
I - Planejamento e Orçamento	47	3	12	62	Brasília-DF
II - Tecnologia da Informação:					
II.1- TI/Gestão e Desenvolvimento de Sistemas	7	1	2	4	
II.2 – TI/Gestão de Infraestrutura de TI	3	-	1	4	
II.3 – Gerência de Projetos e Governança de TI	3	-			
Total	**60**	**4**	**16**	**80**	

1.2.1 – As vagas distribuídas por Áreas, conforme o quadro a tante do subitem **1.2** são independentes e não se comunicam para efeito da aprovação e da classificação no curso.

2 - DA REMUNERAÇÃO INICIAL DO CARGO: Subsíd ensal no valor de **R$ 15.003,70 (quinze mil, três reais e setenta centavos).**

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Atividades de nível erior, de complexidade e responsabilidade elevadas, compreendendo direção superior da administraç rçamentária e planejamento públic assessoramento especializado, inclusive na Área internacion entação e supervisão de auxili abrangendo estudo, pesquisa, análise e interpretação da l nômico-fiscal, orçamentá de planejamento, de pessoal e encargos sociais, com vistas à a o da po de planejament amento